



PROFHISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Declaro,

TIMBRE DA IES

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística

Instituição Brasileira

Como orientador do estudante em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior. É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome IES Brasileira

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira)